



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 057-CCCFSd PM/BM-2014

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE EXAME DE SAÚDE-ES

OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES COORDENADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Portarias n.º GCG/0024/2014-CG, da Polícia Militar; e n.º DP/035/2014-QCG, do Corpo de Bombeiros Militar; e escudadas no que pontifica o Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM, e ainda tomando-se por base o teor da Informação nº 003/2015, da Assessoria Especial Administrativa-AESPA da PMPB, em atenção à consulta formulada pelas Comissões Coordenadoras,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO EXAME DE SAÚDE** do candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014, abaixo referenciado, o qual foi protocolado no Núcleo de Recrutamento e Seleção-NRS, em conformidade com o Edital. Após reanálise da Solução emitida pela Comissão para o Exame de Saúde, através do Ato nº 006-CCCFSd PM/BM-2014, e verificando-se que o candidato apresentou os exames laboratoriais efetivamente em conformidade com o que estabelece o Edital, esta Comissão Coordenadora, em consonância com princípios que regem a administração pública, reconsidera o resultado divulgado no mencionado Ato, **tornando o candidato APTO no Exame de Saúde por ter sanada a pendência.**

OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
SD BM MASC - 1º CRBM	HERMANDO FILIPE PIRES PEREIRA	67,50	66

2. **Ante o exposto, e considerando** que o candidato submeteu-se ao Exame de Aptidão Física-EAF, na condição de sub judice, em conformidade com o Ato nº 025-CCCFSd PM/BM-2014, no qual foi APTO, conforme o Ato nº 032-CCCFSd PM/BM-2014, visto ter recorrido à Justiça (Processo nº 006719-93.2014.815.2001) ante sua inaptidão no ES, **o mesmo tem sua SITUAÇÃO REGULARIZADA NO CERTAME, retornando ao rol dos candidatos (administrativos) habilitados e aprovados em todas as fases do concurso.**

3. **DETERMINAR** que sejam remetidas cópias deste Ato, assim como da documentação que lhe deu origem, aos setores competentes para as providências cabíveis.

4. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato nos Boletins da PMPB e do CBMPB, bem como nos respectivos sites.

João Pessoa - PB, 13 de fevereiro de 2015.